ATA DA 133ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12/06/2018.

No dia doze de junho de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, nas instalações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), situada na Avenida Rui Barbosa, nº 1.363, Sala 121, Graças, Recife/PE, reuniu-se o Plenário do CAU/PE, em sua 132ª Sessão Plenária Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno, sob a presidência do **Senhor Presidente, o Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque**. Para Secretariar a 132ª Sessão Plenária Ordinária, o Senhor **Analista Administrativo** Ricardo Andrade. Presentes os **Conselheiros Estaduais**: Tomás de Albuquerque Lapa, Danielle Cortez Paes Barreto, Henrique Marques Lins, Marcos Carvalheira de Mendonça, Sandro Ricardo Nascimento Guedes. Presentes os **Suplentes de Conselheiros Estaduais**: Marcos Antônio Gil Borsi, Viviany Nogueira Ramos Guedes. Presente o **Assessor Especial da Presidência** Leonardo Igrejas. Presente a **Assessora de Imprensa**: Márcia Guenes. Presente a **Secretária Executiva** Renata Tavares. Presente o **Analista Administrativo** Ricardo Andrade. **Item 01 - Verificação de Quórum** - Havendo quórum regulamentar foi dado início aos trabalhos. **Item 02 - Justificativas de faltas** – Sem justificativa. **Item 03 - Primeira Parte - Expediente** - 3.1 Comunicados do Presidente e Vice-Presidente - 3.1.1. 2ª Edição do Observatório Petrolina – O Presidente iniciou informando que nessa edição será iniciada uma tentativa de regionalizar o evento, deixando de ser apenas de Pernambuco para ser regional, estando confirmada a presença dos Presidentes da Bahia e do Piauí que a conhecerem o observatório para que na terceira oportunidade, terceira edição, possam fazer um evento conjunto atuando em todas as cidades que fazem parte do vale do São Francisco, tais como Juazeiro na Bahia e 3 cidades do Piauí onde a UNIVASF tem um campus. O presidente informou que algumas cidades fazem parte do Vale do São Francisco geográfica por ser área de influência, pois algumas cidades do Piauí não fazem parte dessa região. O evento vai contar com a presença dos conselheiros Alexandre Mesquita, Marcos Mendonça e Roberto Salomão (conselheiro federal). O presidente informou que o CAU passa a ter representação no conselho do meio ambiente e que foi representado por Henrique Lins. O 15° Seminário Regional da CED-BR foi adiado para os dias 23, 24 e 25 de agosto de 2018. A ideia é que o máximo de conselheiros possíveis participem, não apenas os que fazem parte da comissão. Registra-se, também, o encaminhamento, que estava pendente, do Regimento interno do CAU/PE para COA/BR. O presidente comentou sobre o fórum social de arquitetura que contou com a participação de Tomas Lapa e Henrique, nos dias 24 e 25 de maio. A palavra foi passada para Tomás Lapa. Esse informou que o fórum foi um sucesso com depoimentos de diferentes naturezas e explanação sobre o assinto de desenhos das cidades. O fórum contou com a presença de vários e estudantes e arquitetos. Registra-se a participação do CAU/PE no almoço da ADEMI no dia 29/08 que foi um convite para apresentação do e alinhamento do SINDUSCON para tratar de alguns pontos que foram anulados na legislação. Registrar que no dia 18/06 a partir das 17h será feita uma plenária extraordinária que servirá para lançamento oficial do aplicativo do CAU/PE, bem como do clube do CAU/PE que será lançado com 44 empresas parceiras que, de alguma forma, oferecem benefícios ou vantagens a quem é arquiteto e tem a carteirinha em dia. O presidente passou a palavra para

conselheira Danielle Paes Barreto. Essa informou que serão convidados todos os conveniados, parceiros e associações vinculadas ao CAU. Registrar, também, que foi apresentada a prestação de contas no TCU, cumprindo o prazo estipulado pelo CAU/BR. O Presidente informou sobre outra representação no comitê Burle Marx, tendo a necessidade de ter um responsável ligado ao tema de paisagismo. Registra-se que a próxima reunião será realizada no 07 de julho. **4. Segunda Parte - Ordem do Dia.** 4.1. Validação e aprovação da ata da reunião anterior – Aprovado por unanimidade. 4.2. Aprovação dos balancetes de competência: janeiro, fevereiro e março de 2018 – O presidente convocou a presença de Sandra (Gerente Financeira) para apresentar o balancete, tendo sido O Presidente informou que o valor do superávit deve ser preservado por lei e a necessidade de realizar uma maior estratégia e economia para poder gerir os custos, pois os meses de maior arrecadação foram ultrapassados e os valores a serem recolhidos, a partir de agora, são por RRTs e multas. Foi informado que o resultado do primeiro trimestre do ano foi, aproximadamente, 15% maior em relação ao ano anterior. O presidente informou que, mesmo com o resultado positivo, os valores não são suficientes para garantir positivamente as operações e despesas para o restante do ano, sendo necessário grande rigor nos custos e planejamento. Houve redução de 8% em relação à despesa ao ano anterior. 4.3. Aprovação do ressarcimento do CAU/BR, ao CAU/PE, dos valores relativos a tarifas bancárias de liquidação dos boletos de arrecadação vinculados ao convênio com registro - Sandra informou que haverá um ressarcimento referente a 20% da diferença de taxa bancaria, pois o CAU/PE estava pagando 100% das taxas quando deveria ser de 80% e os demais 20% do CAU/BR. Esse, CAU/BR, decidiu ressarcir os CAUS UFs com a diferença da taxa bancária dos 20%. 4.4. Apresentação dos votos, ou justificativas de novo prazo, dos relatores dos processos de fiscalização recorridos ao plenário do CAU/PE. O presidente passou a palavra para Marcos Mendonça que informou ter entregue o processo por escrito, dando parecer favorável aos termos da penalidade imposta e procedendo a avaliação da necessidade de atualização do valor da multa com base no valor vigente da anuidade, pois a multa foi imposta com base no valor de anuidade de 2016. Colocado em votação, o processo foi **aprovado por unanimidade**. Thomas Lapa solicitou um novo prazo para apresentação. O presidente informou que o novo prazo será na próxima plenária ordinária. Daniele Paes Barreto votou pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa no valor mínimo previsto na resolução do CAU/BR, mas que devendo sofrer o reajuste de acordo com a anuidade atual. Colocado em votação, o processo foi **aprovado por unanimidade**. Henrique Lins solicitou novo prazo que será o da próxima reunião ordinária. Informou que a empresa fez uma alteração da atividade na junta comercial e que está com dúvida sobre a necessidade de regularização junto ao CAU uma vez que não mais exerce a atividade de arquitetura. O departamento jurídico informou que, caso a empresa não exerça mais a atividade, não existe a necessidade de regularização junto ao conselho. Henrique Lins informou que dará o parecer na próxima plenária. Sandro Guedes pediu prorrogação do prazo. 4.5. Aprovação de plenária extraordinária a se realizar no dia 18/06/2018 às 17h – **aprovado por unanimidade** 4.6. Reunião do conselho diretor – Não houve reunião por falta de quórum. **5. Extra Pauta** Distribuição de mais 1 (um) processo. O processo foi

encaminhado para Daniele Paes Barreto. O presidente informou que conversará com a conselheira e que, caso se julgue inapta, o processo passará para outra relatoria. Caso ocorra, o novo relator será Sandro Guedes. Solicitação informal feita ao CAU vindo o CEAU – O IAB solicitou o patrocínio do CAU em um de seus eventos. O CAU realizou uma consulta ao jurídico manifestando o interesse de apoiar o prêmio, mas esse departamento informou a impossibilidade momentânea, pois todo ente que se relaciona com o CAU deve ter as obrigações financeiras em dia e o IAB possui pontos que precisam ser concluso para que o apoio possa ser deliberado. O presidente informou que temporariamente não é possível esse tipo apoio para o ente que solicitou. Henrique Lins informou que toda essa movimentação deve ser aprovada pela COAFIN e posteriormente pelo CAU/BR. Na mesma reunião do CEAU houve outra solicitação, informal, para que o IAB fosse apoiado financeiramente a participar da reunião do COSU que será realizado de 05 a 07 de julho. O Presidente informou que enviou a solicitação ao jurídico e recebeu o parecer informando que não existe amparo legal para solicitação. Foi informado que o CAU pode ter, em eventos, representantes que não sejam conselheiros, desde que o evento seja relativo ao CAU. Foi informado que a reunião em questão, do conselho superior do IAB, não diz respeito ao CAU e, tampouco, o CAU foi formalmente convidado, dessa forma não existe amparo legal para que a solicitação seja atendida. O conselheiro Henrique Lins informou que a resolução 47 trata exatamente do reembolso de valores para deslocamento de pessoas a serviço do CAU em participações em reuniões plenárias, eventos, representação e outras atividades institucionais dos respectivos conselhos de arquitetura e urbanismo. Marcos Antônio Borsoi comentou a necessidade de o conselho apoiar o IAB no que for necessário, pois era um projeto de desejo no momento da criação do CAU. O mesmo conselheiro informou que o CAU está se estruturando de forma a atender mais o exercício profissional e pouco integrada às demais instituições, que poderia ajudar de forma mais efetiva se houvesse interesse dos CAUs, devendo existir uma diretriz onde o CAU estivesse mais vinculado ao IAB. Gostaria de deixar registrado que o CAU deveria ter uma politica direcionada, também, para o IAB. O presidente informou que a gestão está trabalhando para ajudar o IAB no que for possível, mas que o CAU é uma autarquia regida pela administração pública e que não pode infringir a lei, então, por mais que exista o desejo, existem leis que devem ser seguidas e que, caso não possa colaborar de acordo com a lei, não poderá fazê-lo. A ideia é respeitar os valores das instituições e de acordo com lei. O presidente encerrou informando que a lei do CAU é uma lei federal e que deve ser seguida a rigor. O presidente informou que a partir de julho haverá a terceira rodada do observatório CAU que será realizada em Caruaru e Garanhuns, em julho, e Petrolina, em agosto. A ideia é que os máximos de conselheiros participem, tendo sido convidados como palestrantes os conselheiros Marcos Antônio Bolsoi e Henrique Lins em Petrolina e Tomas Lapa e Danielle Paes Barreto em Garanhuns. A partir desse terceiro observatório estará preparado o protocolo de visita. Sempre que o CAU for para uma faculdade realizar uma palestra será feito o protocolo, mas para isso, em contrapartida, as faculdades devem apresentem os RRTs de todos os professores relacionados a cada cadeira. **6. Informe**- Não houve informes adicionais.**7**. **Encerramento** - Havendo finalizado a pauta, o Presidente realiza os

agradecimentos e declara encerrada a presente Sessão, a qual, eu, Ricardo Andrade, Secretário da Sessão, dou fé. Recife, 12 de junho de 2018. _____.

Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE